



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 31/01/2019 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018 por essa municipalidade a entidade **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ 44.374.247/0001-43, Localizada na Estrada do Matão s/n, CEP: 19.816-070, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2018.

A **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 29/04/1947, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social propiciar moradia gratuita as pessoas desvalidas e necessitadas em regime interno, propiciar atividades ocupacionais adequadas para os internos, preenchendo o tempo ocioso e fazendo com que os idosos se sintam úteis.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2018, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 81.457,31 (oitenta e um mil quatrocentos, cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pcto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 2782/01	15/02/18	13.576,22	Tesouro
NE 2782/02	12/03/18	6.788,11	Tesouro
NE 2782/03	06/04/18	6.788,11	Tesouro
NE 2782/04	08/05/18	6.788,11	Tesouro
NE 2782/05	08/06/18	6.788,11	Tesouro
NE 2782/06	11/07/18	6.788,11	Tesouro
NE 2782/07	07/08/18	6.788,11	Tesouro
NE 2782/08	10/09/18	6.788,11	Tesouro
NE 2782/09	08/10/18	6.788,11	Tesouro
NE 2782/10	08/11/18	6.788,11	Tesouro
NE 2782/11	11/12/18	6.788,10	Tesouro
Total		81.457,31	
Rendimento aplicação financeira		33,77	
TOTAL		81.491,08	

Ao valor repassado foi acrescido valor de rendimento de aplicação financeira de R\$33,77 (trinta e três reais e setenta e sete centavos) durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 81.479,63 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). Houve devolução de recursos aos cofres públicos no valor de R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos).

O valor de R\$ 81.457,31 (oitenta e um mil quatrocentos, cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.4.8.244.43.2080.0000737335043 e foi destinado a subvenções sociais. E o valor de R\$ 40.099,00 (quarenta mil e noventa e nove reais) referente recurso Estadual, acrescidos do valor de R\$ 56,93 (cinquenta e três reais e noventa e três centavos) de rendimentos de aplicação financeira, somando um valor total de R\$ 40.155,93 (quarenta mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 3915/17	17/01/18	3.341,60	ESTADUAL
NE 678/18	22/03/18	6.683,00	ESTADUAL
NE 1463/18	29/05/18	6.683,20	ESTADUAL
NE 1813/18	19/06/18	3.341,60	ESTADUAL
NE 2187/18	19/07/18	3.341,60	ESTADUAL
NE 2581/18	22/08/18	3.341,60	ESTADUAL
NE 2987/18	24/09/18	3.341,60	ESTADUAL
NE 3294/18	22/10/18	3.341,60	ESTADUAL
NE 3819/18	04/12/18	3.341,60	ESTADUAL
NE 3835/18	19/12/18	3.341,60	ESTADUAL
Total		40.099,00	
Rendimento de aplicação financeira		56,93	
TOTAL		40.155,93	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.393 de 20/11/2017 e regulados pelo Convênio n.º 06/2018 de 05/02/2018, cujo objetivo foi garantir atendimento integral a 48 idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e integração social.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Denise Sayuri Abe – CPF 327.720.808-70; Leila Cristina Ferreira Omote Costa – CPF 340.466.268-79; Sandra Mara Lopes – CPF 067.958.528-14, Vanislene Guiotti – CPF 276.718.338-19 e Gestor de Parceria Nadir Blefari de Almeida – CPF 035.582.458-22. Tendo no Controle interno Flávio Herivelto Moretone Eugenio – CPF 060.372.008-07

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2018 à referida Entidade.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900 Assis-SP

Assis, 30 de Maio de 2019

José Aparecido Fernandes

Prefeito Municipal

CPF 004.959.018-90



Nadir Blefari de Almeida

Secretária Municipal de Assistência Social

CPF 035.582.458-22